



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, no Plenário Engenheiro Civil
2 Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº
3 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária nº 668, presidida pelo Engenheiro Civil
4 Juares Silveira Samaniego, auxiliado pelo Diretor Administrativo, Engenheiro Agrônomo Júlio Cesar Alves
5 de Lima (AEAGRO). A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro
6 Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA),
7 Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT), Engenheiro de Segurança do Trabalho Aubeci Davi
8 dos Reis (AMAEST), Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA), Engenheiro Mecânico
9 Durval Bertoldo da Silva (SENGE), Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes (SENGE),
10 Engenheira Florestal Emanuelle Dallagnol (AMEF), Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF),
11 Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas (FACSUL), Engenheira Civil Geralda Rosa Costa Pessoa
12 (ABENC/MT), Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT), Engenheiro Civil Jesuel
13 Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Civil João Nobres Neto (ABENC/MT), Engenheiro Florestal
14 Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Civil José Augusto da Silva (ABENC/MT), Engenheiro
15 Agrônomo José Rubens Selicani (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Júlio Cesar Alves de Lima
16 (AEAGRO), Engenheiro Eletricista Lauro Leocádio da Rosa (AMEE), Engenheiro Agrônomo Luiz
17 Benedito de Lima Neto (SENGE), Engenheiro Civil Luiz Miguel de Miranda (UFMT), Engenheiro
18 Agrônomo Luiz Nery Ribas, Engenheira Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes, Geólogo
19 Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheiro Agrônomo Rogério Donizeti de Castro
20 (UNIVAG), Engenheira Sanitarista Rosidelma F. G. Santos, Engenheiro Agrônomo Rubimar Barreto
21 Silveira, Engenheiro Agrônomo Sérgio Plens de Andrade (AENOR), Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes
22 (AGEMAT), Engenheiro Civil Enemir Ronaldo Bedin (AENOR), Engenheiro Agrônomo Walter Valverde
23 Junior (AEAMT), Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS). **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**
24 Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1. JUSTIFICATIVAS.** Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves
25 Marson (AEAS), Engenheiro Civil Ademar Borges (AMEE), Engenheiro Agrônomo Airton Froeder
26 (AEAGRO), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos (AENOR). **1.2. TITULARIDADE:**
27 Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS) e o Engenheiro Civil Enemir Ronaldo Bedin (AENOR). **2.**
28 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Executado. **3. Discussão e aprovação da ATA da Sessão**
29 **Plenária anterior.** Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada com 03
30 abstenções: Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes (AEA/MT) e Luiz
31 Nery Ribas (AEAPL). **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
32 **EXPEDIDAS. 4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:4.1.1 – Mensagem Eletrônica**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

33 **(CONFEA) – REF:** Decisão nº PL-0731/2013 – **ASSUNTO:** Aprova o projeto de resolução que
34 altera a Resolução nº 1.008, de 2004. Breve leitura da mensagem eletrônica. **4.1.2– Mensagem**
35 **Eletrônica (CONFEA) – REF:** Decisão nº PL-0732/2013 – **ASSUNTO:** Aprova o projeto de
36 decisão normativa que altera a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011. Breve
37 leitura da mensagem eletrônica. **4.1.3 – Ofício Circular 1160/CONFEA (PROTOCOLO**
38 **2013001917) – REF:** PROTOCOLO CF-1112/2013 – **ASSUNTO:** Aprova os valores e prazos
39 de inscrições para a 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. Breve leitura da
40 mensagem eletrônica. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juarez Samaniego: por
41 enquanto em se tratando de SOEA esta valendo a nossa Decisão Plenária, pois o CONFEA
42 estará pagando 04 diárias para a participação da SOEA, mas a semana total envolve CEP e
43 SOEA, mais até o presente momento não apareceu o contrato, esses valores foram aprovados
44 em março, hoje eu assinei um contrato com a Mútua no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e
45 Cinco Mil Reais), podendo haver alguma variação nos valores. Na Decisão Plenária cada um
46 pagava sua inscrição, o CREA disponibilizará recurso pra deslocamento, as passagens, o hotel
47 que já se encontra reservado, mas acredito que o CONFEA ainda vai assinar o contrato, talvez
48 haja alguma mudança, pois no caso dos Conselheiros André Luiz, Mário Cavalcante e Joaquim
49 Paiva, tem vários presidentes de entidades que irão pela Mútua, talvez possam pagar as
50 inscrições dos profissionais, eu assinei o contrato com a Mútua hoje e o CONFEA aprovou em
51 março, mas até o momento não mandou o contrato. O que foi definido na Plenária que só iriam
52 os titulares. A Mútua esta pagando para funcionário do CREA que é profissional do sistema, ex-
53 diretor da Mútua, ela esta pagando o evento SOEA, apenas 04 diárias, pois o restante do
54 evento é a CEP, na verdade o CONFEA vai ter que pagar para os 15 coordenadores do CNP,
55 eu ainda não sei se o CONFEA irá convida-los apenas para a SOEA ou para o CEP também, se
56 esse recurso do CONFEA vier para todos Conselheiros Titulares, podendo o CREA mandar
57 50% dos suplentes, tendo que passar o pedido em votação na Plenária. Com a palavra o
58 Conselheiro Federal Marcus Vinicius: para esclarecimento de algumas dúvidas, fora aprovada
59 na Sessão Plenária de março a ida de todos os Conselheiros Regionais dos 27 CREA's,
60 passagens e diárias respectivas a SOEA, até o momento estamos fazendo a cobrança
61 verbalmente, estou indo a Brasília para a reunião do PRODESUR, irei protocolar uma cobrança



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

62 no CONFEA e no Ministério Público, para ser cumprido o que foi decidido em plenário. No CNP
63 serão pagos aos Delegados para comparecem a SOEA. Com a palavra o Presidente do CREA-
64 MT Juarez Samaniego: eu mandei uma relação de todos os conselheiros para o CONFEA, pois
65 eles alegaram de que era só chegar a relação de quem fosse participar, já faz 15 dias que eu
66 protocolei esta relação e estou no aguardo da liberação do recurso. Com a palavra o
67 Conselheiro Luiz Benedito: eu entendi que nenhum estado até o momento teve dinheiro do
68 PRODESUR. Com a palavra o Conselheiro Federal Marcus Vinicius: Vou explicar essa
69 alteração na normativa, alterou 2 itens dessa decisão do programa PRODESUR, pois não eram
70 reembolsável, inclusive inauguramos com o recurso do PRODESUL a Inspeção de Sorriso/MT.

71 **4.1.4– OF. SSL/Nº 3829/13-CD/SV (PROTOCOLO 2013002353) – ASSEMBLEIA**
72 **LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Assunto:** Levamos ao conhecimento de
73 Vossa Senhoria que a Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 15 do corrente mês,
74 aprovou Moção de Congratulação nº 1220/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro do PR.
75 Breve leitura do ofício. **4.1.5 – Memorando Interno n. SOP-38/2013. Assunto:** Delegação de
76 Competência das Câmaras às Unidades Operacionais. Leitura do Memorando. Após várias
77 discussões, o memorando foi retirado de pauta, tendo em vista a necessidade de uma reunião
78 com os Coordenadores de Câmara juntamente com o jurídico do CREA-MT.

79 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS.** Não Houve. **5. COMUNICADOS DA MESA.6.**
80 **PALESTRA.A) CARTA CIRC. Nº 004/2016 (PROTOCOLO 2012002306) – SEBARE –**
81 **PALESTRA – “4ª Edição da Missão Técnica Internacional de Sustentabilidade para os**
82 **países da Inglaterra e Alemanha.”** O palestrante faz um convite para participação 4ª Edição
83 da Missão Técnica Internacional de Sustentabilidade para os países da Inglaterra e Alemanha
84 de 30 de agosto à 09 de setembro. **B) PALESTRA:** “Construções Ecologicamente Sustentável.”

85 **– PALESTRANTE:** Engenheiro Civil Moacyr Panza. O palestrante não compareceu. **7. ORDEM**
86 **DO DIA. 7.1 PROCESSOS DE REGISTRO:** Não Houve. **7.2 PROCESSOS DE INFRAÇÃO À**
87 **LEGISLAÇÃO:7.2.1 CONSELHEIRO RELATOR JULIO CESAR ALVES DE LIMA. A)**
88 **PROCESSO Nº 2012002110 – INTERESSADO:** ALESSANDRO MORAIS PARONETO.
89 **Assunto:** Autuação de Pessoa Física por exercício ilegítimo da profissão. **Resumo:** Trata-se de
90 Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

91 dezembro de 2004. Neste caso específico constatou-se que a Pessoa física identificada
92 encontra-se em desconformidade com o Art. 67 da Lei nº 5.194/66 do CONFEA. **Voto:** Pela
93 procedência da infração, manutenção da penalidade de multa, conforme consta no auto de
94 infração a ser atualizado até o prazo de seu pagamento. Em discussão, não havendo
95 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **B) PROCESSO Nº**
96 **2012024401 – INTERESSADO:** LUIZ AUGUSTO CORREA. **Assunto:** Autuação de Pessoa
97 Jurídica por exercício ilegal da profissão. **Resumo:** Considerando que o objeto do Auto de
98 Infração nº 2012024401, de 31 de agosto de 2012, foi uma pendência de pagamento da
99 anuidade do exercício 2011. Considerando que o recorrente apresentou comprovante de
100 quitação de todos os pagamentos, alegando que havia pagado a 4ª parcela antecipadamente e
101 deixando a 3ª parcela em atraso. Atraso esse que motivou o Auto de Infração. Considerando
102 que a Coordenadoria de Processos Jurídicos (CJUR) do CREA-MT, em 15/02/13, providenciou
103 arquivar por quitação. **Voto:** Pelo arquivamento do processo com cancelamento do auto de
104 infração e da multa. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada
105 por unanimidade. **C) PROCESSO Nº 2012007035 – INTERESSADO:** MARCON COMERCIO,
106 LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica
107 por falta de Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a
108 Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei
109 Federal nº 5.194/66, artigo 59. **Voto:** MANTER a multa aplicada e o referido processo que
110 deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. Em discussão, não
111 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **D) PROCESSO Nº**
112 **2012001239 – INTERESSADO:** FGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Assunto:**
113 Autuação de Pessoa Jurídica por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado
114 em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por
115 descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo 1º E 3º. **Voto:** MANTER a multa aplicada e
116 o processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida atualizada. Em
117 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **E)**
118 **PROCESSO Nº 2012024284 – INTERESSADO:** IDEAL TEMPER COM. E SERV. IMP. E EXP.
119 DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

120 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por
121 descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo 59. Neste caso específico constatou-se a
122 Pessoa Jurídica “exercendo atividades atinentes à Engenharia ao fabricar e montar estruturas
123 metálicas para obra de sua propriedade na Av. Pedro Faria, 12, Distrito Industrial, sem o devido
124 REGISTRO junto ao CREA-MT”. **Voto:** MANTER a multa aplicada e o referido processo que
125 deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. Em discussão, não
126 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **7.3 – COMISSÕES.**
127 **7.3.1 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. A) PROCESSO Nº 2013018880 – Interessado:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
128 MATO GROSSO. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia de
129 Segurança do Trabalho. **Voto:** Pelo Cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia
130 de Segurança do Trabalho. O processo concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada
131 de Engenharia Civil, devendo ser homologado pelo plenário. Em discussão, não havendo
132 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade.
133 **8. EXTRA-PAUTA. 8.1 PROCESSOS DE REGISTRO. 8.1.1 CONSELHEIRO RELATOR**
134 **ANDRÉ LUIZ SCHURING. A) PROCESSO 2013018707 – INTERESSADO:** JOELSON DE
135 SOUZA PASSOS. **Assunto:** Requer Registro como Técnico em Agrimensura. **Resumo:** O
136 interessado não possui Registro Provisório neste Regional e solicita recurso ao Plenário deste
137 Conselho requerendo Registro Definitivo. O curso consta de uma carga horária total de 1.016
138 horas e a Decisão PL nº 0087/2004, que dispõe sobre oficialização às Instituições de Ensino
139 Superior e aos Conselhos regionais da carga mínima estabelecida para os cursos de formação
140 de técnicos de nível médio é de 1.200 horas e não 1.016 horas. **Voto:** Este Conselheiro acata o
141 pedido de recurso, do interessado, e no mérito negar provimento por não atender ao que dispõe
142 a Decisão nº PL 0087/2004 do CONFEA. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se
143 à votação, aprovada por unanimidade. **8.2 – COMISSÕES. 8.2.1 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**
144 **E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. A) PROCESSO 2013011875 – INTERESSADO:**
145 UNIDEP – INSTITUTO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA. **Assunto:** Cadastro de
146 Instituição de Ensino. **Voto:** Pelo Cadastramento da Instituição de Ensino. O processo concluiu
147 sua tramitação junto à Câmara Especializada de Engenharia Civil e junto a Câmara
148



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

149 Especializada de Agronomia, devendo ser homologado pelo plenário. Em discussão, não
150 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **B) PROCESSO**
151 **2008002280 – INTERESSADO:** CENTRO DE ENSINO TECNICO PIRAMIDE. **Assunto:**
152 Registro de Curso/Cadastramento Técnico em Edificações e Construção Civil. **Voto:** Pela
153 convergência da nomenclatura de Técnico em Edificações e Construção Civil para Técnico em
154 Edificações, com o código 113-04-00 do Grupo Engenharia (1), Modalidade Civil (1), Técnico de
155 Nível Médio (3), tendo os egressos as suas atribuições contidas no artigo 2º da Lei de nº
156 5.524/68 e do artigo 4º e 5º do Decreto de nº 90.922/85. Em discussão, não havendo
157 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. Com a palavra o Conselheiro
158 André Luiz: Existe uma dissonância entre o Sistema e o MEC. O MEC da à nomenclatura dos
159 cursos e o CREA tem que ficar procurando atribuição para o profissional, então algumas vezes
160 tentamos mudar a nomenclatura, fazer uma adequação para se evitar um vinculo comercial.

161 **8.2.2 - COMISSÃO DE ANÁLISE E REQUERIMENTO DE CONVENIO – CARC. A)**
162 **PROCESSO Nº 2013002279 – INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO ENGENHEIROS
163 SANITARISTA/AMBIENTALISTA - AESA. **Assunto:** Auxílio Financeiro para a participação do
164 “1º Fórum de Discussão da Engenharia Sanitária e Engenharia Ambiental de Mato Grosso”.
165 **Voto:** Deliberou pela aprovação condicionada ao preenchimento do item: “5 Plano de
166 Aplicação” no “Plano de Trabalho 2013”, devendo este descrever o Concedente e Proponente.
167 Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **B)**
168 **PROCESSO Nº 2013001937 – INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS
169 ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO – ABENC/MT. **Assunto:** Renovação de Mútua
170 Cooperação na Execução do Plano de Valorização e Fiscalização do Exercício Profissional da
171 Engenharia, do ano de 2013 entre ABENC-MT e o CREA-MT. **Voto:** Deliberou pela aprovação
172 do processo de celebração de Convênio de ART, entre a ABENC e o CREA-MT, conforme a
173 Resolução nº 1.038/2012 do CONFEA. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à
174 votação, aprovada por unanimidade. **8.2.3 - COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT.**
175 Proposta da Comissão de Renovação de Terço – CRT, que propõe para o exercício do ano de
176 2014, que a Composição da Plenária do CREA-MT, seja: 36 (trinta e seis) representantes das
177 entidades de classe de profissionais de nível superior e 4 (quatro) representantes das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

178 instituições de ensino, totalizando: 40 (quarenta) Conselheiros Regionais. Em discussão, não
179 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **8.3 – MINUTA ATO**
180 **NORMATIVO Nº 003/2013 – DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO**
181 **ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO PELO CREA/MT.** Em discussão, não
182 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **8.4 – ALTERAÇÃO**
183 **DA DATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 08/07 PARA 19/07 ÀS 17:00 HRS.** Em discussão, não
184 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **9. PALAVRA LIVRE.**
185 Com a palavra José Rezende: Boa noite á todos, é um enorme prazer reencontra-los. Hoje
186 estou aqui acompanhado do meu amigo o Engenheiro Florestal Raul Pinto Superintende de
187 Gestão Florestal da Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Fui convidado para ser Secretário
188 Adjunto da base florestal, e já estando algum tempo na iniciativa privada especialmente como
189 produtor rural, conhecendo agora os dois lados do balcão, estou conhecendo as dificuldades de
190 ambos os lados, toda essa parte de licença e instrumental de florestal, pois é uma exigência da
191 sociedade. O meu objetivo Sr. Presidente é de estreitar esse relacionamento entre as duas
192 partes. A parte pública que tem a obrigação de fazer o licenciamento e o produtor rural, parte
193 privada do negocio, que necessita da sua situação ambiental legalizada. Estamos tentando
194 fazer uma boa e nova gestão, contando com a colaboração de todos e nos colocamos a
195 disposição do Conselho e agradecer o apoio já manifestado por você e pela sua Diretoria. Com
196 a palavra o Presidente do CREA-MT Juares Samaniego: Fico muito agradecido que tenha um
197 profissional do sistema, principalmente de alguém que já tenha passado pelo CREA. O que nos
198 queremos é que a Secretaria que tenham atribuição do Conselho que tenha como
199 representante um profissional, e como ajuda podemos fazer Convênios de Mutua cooperação
200 para ajudar os municípios com fiscalização, coloco o CREA a disposição em qualquer nível de
201 convenio, o CREA esta de portas abertas. Com a palavra o Conselheiro Lauro Leocadio:
202 Gostaria de compartilhar uma preocupação nacional, as concessionárias de energia elétrica
203 juntamente com grandes empresas na área de seguro, estão pleiteando junto a Anel mudanças
204 na legislação com intuito de poder fornecer aos consumidores, serviços extras, esta seria a
205 preocupação. Essa pauta será discutida no dia 31/07 e inicio de agosto, que poderá trazer
206 problemas para nós profissionais. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juares Samaniego:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

207 teve uma reunião da Anel, que me surpreendeu, pois eu fui o único profissional que estava
208 presente, sendo que sou Engenheiro Civil, o Montenegro também se fez presente, pedi a
209 palavra fiz a defesa, eles vão concorrer deslealmente até com as lojas de eletrodomésticos, é
210 um absurdo essa Resolução da Anel, eu acredito que nenhum Presidente CREA, que nenhum
211 Conselho vai se negar a mandar todos os Conselheiros da modalidade Elétrica em Brasília/DF
212 nesta audiência, eu me proponho a mandar os conselheiros da modalidade elétrica. Com a
213 palavra o Conselheiro Nery Ribas: apenas para endossar as palavras do Sr. Presidente,
214 gostaria de parabenizar nosso amigo José Resende, que é uma missão nova e temos que
215 enfrentar o ouro lado também, mais queria registra aqui também que está na mídia as invasões
216 indígenas nas áreas de propriedades particulares e produtivas, um convite a todos, dia 14/06
217 das 09:00 às 14:00 hrs uma manifestação pacífica na saída da Br 163, distribuindo panfletos.
218 Com a palavra o Diretor Administrativo Julio Cesar: A respeito do treinamento dos Conselheiros,
219 tendo em vista a necessidade de uma melhor organização, nós alteramos a data para o
220 próximo mês nos dias 17 e 18/07. E para constar, eu, Rafaela Kerly Moreira da Costa, Assistente
221 Administrativa, transcrevi a presente Ata do áudio gravado durante a Reunião Plenária, que após lida,
222 discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes:

223
224 Júlio Cesar Alves de Lima (AEAGRO),

225

226 Ademir Pivatto (AEAS),

227

228 Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA),

229

230 André Luiz Schuring (ABENC/MT),

231

232 Aubeci Davi dos Reis (AMAEST),

233

234 Carlos Roberto Michelini (AREA),

235

236 Durval Bertoldo da Silva (SENGE),

237



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

238 Edinete Ferreira Guimarães de Moraes (SENGE),

239

240 Emanuelle Dallagnol (AMEF),

241

242 Ézio Ney do Prado (AMEF),

243

244 Fábio Venegas (FACSUL),

245

246 Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT),

247

248 Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT),

249

250 Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT),

251

252 João Nobres Neto (ABENC/MT),

253

254 Joaquim Paiva de Paula (AMEF),

255

256 José Augusto da Silva (ABENC/MT),

257

258 José Rubens Selicani (AEAGRO),

259

260 Júlio Cesar Alves de Lima (AEAGRO),

261

262 Lauro Leocádio da Rosa (AMEE),

263

264 Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE),

265

266 Luiz Miguel de Miranda (UFMT),

267

268 Luiz Nery Ribas,

269



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 668, DE 10/06/2013, 18 HORAS.

270 Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes,

271

272 Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE),

273

274 Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG),

275

276 Rosidelma F. G. Santos,

277

278 Rubimar Barreto Silveira,

279

280 Sérgio Plens de Andrade (AENOR),

281

282 Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT),

283

284 Enemir Ronaldo Bedin (AENOR),

285

286 Walter Valverde Junior (AEAMT),

287

288 Valmor Volpato (AEAS).

289